

Orcamento antiinflacionário

Até o encerramento de seus trabalhos em 5 de dezembro, o Congresso Nacional deliberará sobre o Orçamento da União para 1987. A receita estimada na proposta do Executivo, da ordem de 378 bilhões de cruzados, representa um incremento de dez por cento em relação ao atual exercício, descontada a inflação, o que significa o ingresso adicional de quase 38 bilhões de cruzados nos programas administrativos do Governo. Esse substancial aumento das disponibilidades orçamentárias resulta da elevação da renda tributária, isto é, não carrega quaisquer efeitos inflacionários.

Do exame que se pode realizar em torno dos dados divulgados — insuficientes para uma análise abrangente, mas seguros como indicadores — já se pode assegurar que houve bastante severidade na destinação de recursos para os gastos oficiais. Em primeiro lugar, o déficit previsto de 150 bilhões de cruzados foi reduzido para 75 bilhões — à metade, portanto — graças a um corte generalizado nas despesas consideradas não prioritárias ou adiáveis. Depois, o Governo trabalha com a hipótese de uma inflação zero em 1987, o que significa estar disposto a manter os mecanismos de inibição de aumentos nos preços da economia.

Esse último dado reflete a decisão oficial de não pressionar a base monetária, por efeito de eventuais emissões de papel-moeda. É exatamente por isso que o déficit será financiado pela colo-

cação no mercado financeiro de títulos do Tesouro Nacional, que se espera remunerar com taxas abaixo das atualmente praticadas pelo sistema bancário privado. Aqui temos uma indicação precisa de que o Governo, embora renuncie desde agora ao tabelamento, vai acionar os instrumentos institucionais à sua disposição para reduzir as taxas de juros, consideradas impertinentes ao processo adotado pelas autoridades econômico-financeiras para domar a inflação.

Por enquanto, as taxas de juros serão deixadas de lado até completar a missão de enxugar os exageros da demanda, através da canalização dos dinheiros ociosos em poder dos particulares para o sistema de poupanças privadas, dentro do qual despontam as cédernetas.

Como se sabe, o Orçamento da União não se resume, apenas, em uma orquestração de recursos para cobertura dos gastos oficiais e dos programas de Governo. E, antes de tudo, um verdadeiro plano de trabalho, com definição de prioridades, colocação de políticas de desenvolvimento, estabelecimento de modelos para execução de projetos e posicionamento do poder público diante das grandes questões nacionais.

Nesse sentido, a lei orçamentária submetida à deliberação do Congresso Nacional é um documento filiado à índole das políticas até agora praticadas pelo presidente José Sarney. A opção pelo crescimento econômico é ostensi-

va, na medida em que a vinculação das receitas se faz na direção das ações reprodutivas, já anteriormente previstas no Programa Nacional de Desenvolvimento. Constitui também — a lei de meios — a indicação precisa de que o Governo atacará com maior decisão os problemas sociais do País. Basta compulsar os recursos alocados para os programas assistenciais no âmbito dos vários ministérios, para se ter uma notícia incontestável da disposição do Governo de persistir em sua política social.

De um ponto de vista geral, os números lançados no Orçamento supõem que o País crescerá em 1987 acima dos sete por cento. Essa é a face estratégica das ações oficiais consubstanciadas no documento, uma vez que no percentual de crescimento se embutem todas as possibilidades de solução para os mais candentes problemas nacionais, entre os quais ressaltam as taxas ainda elevadas de desemprego, o déficit habitacional de mais de dez milhões de moradias e a existência de um terço da sociedade fora da população economicamente ativa.

O perfil do Orçamento está, portanto, ajustado às exigências de uma ordem econômica que deve crescer para gerar o bem-estar social e às necessidades de serem praticadas políticas de austeridade. Afinal, os graves dilemas nacionais ainda permanecerão por muito tempo, antes que as energias internas do País sejam capazes de alijá-los definitivamente.